



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025

A Prefeitura Municipal de Passa Sete/RS torna público para conhecimento dos interessados a abertura de processo administrativo de dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento, em comodato, de equipamento de rastreamento veicular, conforme Termo de Referência. As propostas serão recebidas pelo e-mail compraspasasete@gmail.com ou entregues, mediante protocolo, no Setor de Licitações. Data para apresentação de propostas: até o dia 26 de junho de 2025. Mais informações poderão ser obtidas no site oficial.

Passa Sete, 23 de junho de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO
Prefeito Municipal





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 066/2025
Processo nº 091/2025

A Prefeitura Municipal de Passa Sete/RS torna público para conhecimento dos interessados a abertura de processo administrativo cujo objeto é a “contratação de empresa para fornecimento, em comodato, de equipamento de rastreamento veicular, conforme Termo de Referência”.

Neste sentido, visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compraspasasete@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até o dia 26 de junho de 2025.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 51 9 9988 0754.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Passa Sete/RS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Passa Sete/RS, 23 de junho de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal



PROPOSTA DE PREÇO

Dispensa de Licitação nº 066/2025

Prefeitura de Passa Sete/RS

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone/Whats:

Contato:

E-mail:

1. Do objeto

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	MÊS	Contratação de empresa para fornecimento, em comodato, de equipamento de rastreamento veicular, conforme Termo de Referência.		

Banco:

Conta:

Agência:

Cidade/Estado, ____ de junho de 2025.



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Passa Sete – RS
Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento, via comodato, de equipamentos de rastreamento veicular para a frota da Secretaria da Saúde.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento, via comodato, de equipamentos de rastreamento veicular para a frota da Secretaria da Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	RASTREADOR VEICULAR (EM COMODATO)	UNIDADE	10
02	TAXA DE INSTALAÇÃO (SE HOVER COBRANÇA PELA EMPRESA)	SERVIÇO	10

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada na realização prévia de estudo técnico preliminar, o qual concluiu pela viabilidade da contratação e segue anexo ao presente termo de referência, bem como no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, em regime de comodato, de equipamentos de rastreamento veicular, com instalação, manutenção e suporte técnico inclusos, bem como o serviço de monitoramento contínuo via plataforma online, para acompanhamento e gestão da frota da Secretaria da Saúde.

O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto na legislação vigente caso haja interesse de ambas as partes e viabilidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:



1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Certidão negativa de débitos federais;
3. Certidão negativa de débitos estaduais;
4. Certidão negativa de débitos municipais;
5. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
6. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
7. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** terá a obrigação de:

- Efetuar o pagamento decorrente da aquisição do objeto nos prazos e condições estabelecidas;
- Disponibilizar os veículos para instalação dos equipamentos;
- Acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar as ações relativas à execução deste objeto, reclamando quando necessário e exigindo a reparação de eventuais falhas verificadas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deverá:

- Fornecer os equipamentos em comodato, e, ainda prestar serviços de localização veicular através do gerenciamento por satélite ou rede de telefonia celular, 24 horas por dia 7 dias por semana, através da rede mundial de computadores internet);
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados em relação a execução dos serviços, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, disponibilizando de técnico ou responsável capacitado a solucionar os problemas eventualmente apontados;
- Oferecer assistência técnica gratuita, nos casos em que o defeito nos equipamentos fornecidos via comodato for originário de fábrica;
- Se responsabilizar pela troca dos equipamentos que apresentarem defeito de fabricação, devidamente verificado e identificado por técnico autorizado ou indicado pela CONTRATADA;
- Arcar com a totalidade dos encargos decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, sociais e tributárias incidentes sobre a prestação de serviços de que trata este estudo técnico preliminar;
- Apresentar, até o último dia de cada mês, a respectiva Nota Fiscal dos serviços prestados, acompanhada dos comprovantes de regularidade perante os órgãos competentes;
- Manter, durante a execução do Contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação;
- Reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, ocasionadas



por sua culpa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades legais por eventuais irregularidades.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo previsto, para a entrega do serviço, é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de compra.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do objeto, e o efetivo recebimento da nota fiscal com a discriminação dos serviços e o número do empenho nas informações complementares, bem como boleto bancário com prazo de pagamento não inferior a 15 (quinze) dias, sem protesto automático.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo selecionada a proposta mais vantajosa.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total pelo período do contrato, de R\$ 6588,00 sendo este o menor valor obtido de acordo com tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/MÊS	VALOR TOTAL/MÊS	VALOR TOTAL/ANUAL
01	RASTREADOR VEICULAR (EM COMODATO)	10 rastreadores	54,90	549,00	6.588,00
02	TAXA DE INSTALAÇÃO	10 serviços	SEM CUSTO	SEM CUSTO	SEM CUSTO
VALOR TOTAL: 6588,00					

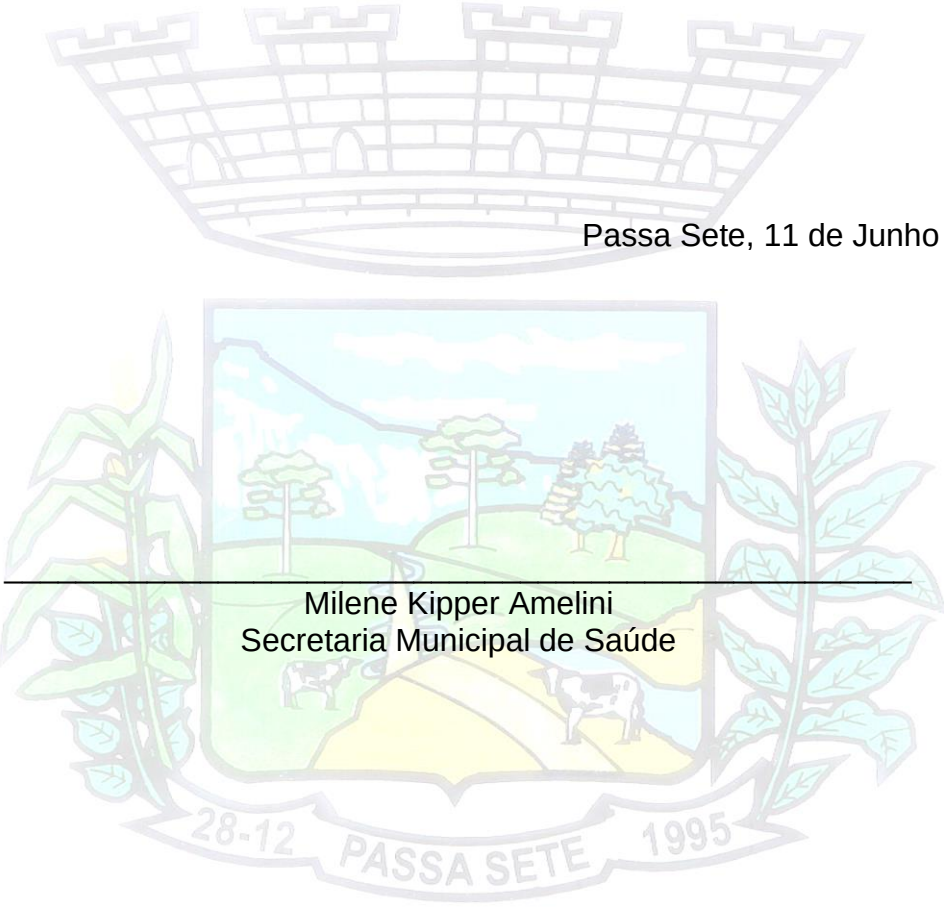
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.332, DE 30/03/2023** que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Passa Sete/RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, salvo melhor juízo, decorrerá das seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Ação: 2155 – transporte de pacientes- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica– Referência: 233.



Passa Sete, 11 de Junho de 2025.

Milene Kipper Amelini
Secretaria Municipal de Saúde